

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA CAPES Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta dos autos do processo nº 23038.003160/2023-83, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 89, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU de 17 de maio de 2023, seção 2, página 33, que instituiu o Grupo de Trabalho para discutir a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil e propor normas operacionais sobre o tema, para indicar a Prof.ª Luciana Mara Monti Fonseca (Enfermagem) como representante do Colégio da Vida em substituição à Prof.ª Tania Mari Bellé Bresolin (Farmácia), mantendo os demais indicados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

(Publicada no DOU nº 100, de 26 de maio de 2023, seção 2, página 39).